



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 179ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:30 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, Lado A, sala 4G+, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal"), que subscrevem esta ata, nos termos do Estatuto Social. Ainda, estava presente a Gerente Sênior Jurídico da Diretoria de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião conforme abaixo descrito:

3.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

"Proposta de declaração de JSCP com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2020, no montante bruto de R\$ 270.000.000,00, correspondente a R\$ 229.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,14994770587 por ação ordinária (R\$ 0,12745554999 líquidos de imposto de renda) e R\$ 0,16494247646 por ação preferencial (R\$ 0,14020110499 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de fevereiro de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-juros sobre capital próprio".

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia."



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Flávio Stamm
Conselheiro Fiscal

Cremênio Medola Netto
Conselheiro Fiscal

Charles Edwards Allen
Conselheiro Fiscal

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Reunião